



# Sindicombustíveis-DF

## CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 114/2019


Brasília, 27 de novembro de 2019.

Prezado Revendedor,

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 28, de 25.11.2019, publicado no DOU de 26.11.2019, entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2019.

ATO COTEPE/PMPF DISTRITO FEDERAL					
PRODUTO	PMPF Nº 26 16/11/2019	PMPF Nº 28 01/12/2019	DIFERENÇA	ICMS AQUISIÇÃO	IMPACTO
G. COMUM	4,3190	4,3800	0,0610	28%	0,0171
G. PREMIUM	6,3320	6,2930	-0,0390	28%	-0,0109
ETANOL	3,2110	3,2560	0,0450	28%	0,0126
D. COMUM	3,8340	3,8900	0,0560	15%	0,0084
D. S10	3,9630	4,0070	0,0440	15%	0,0066
GNV	3,7990	3,7990	0,0000	28%	0,0000

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares  
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF  
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal  
Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817  
[sindicato@sindicombustiveis-df.com.br](mailto:sindicato@sindicombustiveis-df.com.br)

